ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

Pedido de SUSPENSÃO como Agente de Execução

Exmo. Sr. Presidente

Conselho Profissional do Colégio dos Agentes de Execução

Identificação do requerente

Nome Associado(a) |
_____

Telemóvel | _____ B.I./C.C. nº | _____ NIF | _____

email | _____ Ced. Prof. Nº | _____

Para envio de correspondência: R./AV. _____

_____ Nº _____, Andar, _____, Freguesia _____

Cod. Postal: _____ _____ _____

Vem ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), **requerer a SUSPENSÃO da sua inscrição como Agente de Execução**, pelo seguinte motivo**:**

passando desta forma a estar inibido de exercer a atividade como Agente de Execução, nos termos do artigo 113.º do EOSAE.

☐**Pretendo manter a inscrição como associado correspondente, nos termos do artigo 94.º do EOSAE (*).**

Declara que, nos termos do n.º 4.º do artigo 112.º do EOSAE:

☐ - Não possui processos pendentes;

☐ - Não possui arquivo;

☐ - Possui e está assegurada a transmissão do seu arquivo _____ (*efetuado/a efetuar*), nos termos do artigo 10.º do Regulamento n.º 328/2017, de 20 de junho) a: [indicar nome e cédula profissional do substituto)]:_____

☐ - Estando impossibilitado de organizar o procedimento de transmissão do seu arquivo, (cfr. artigo 12.º do Regulamento n.º 328/2017), requer que o seu arquivo seja organizado pela OSAE, **pelo que paga a respetiva taxa no valor de 510€** (cfr. 9.3 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017, de 23 de junho);

☐ - Não possui bens nem valores de terceiros depositados em conta-clientes;

☐ - Possui disponível para entregar ao Agente de Execução Liquidatário a designar:

a) Arquivo de execuções pendentes; b) Registos e suporte informático de contabilidade das contas-cliente; c) Bens móveis de que é fiel depositário.

☐ - Possui valores de terceiros depositados em conta-clientes, pelo que nos termos do artigo 178.º do EOSAE requer a sua liquidação.

Junta os seguintes documentos:

☐ a)- Cédula Profissional; ☐ - Não juntando indique motivo: _____
☐ b)- Selos de autenticação; ☐ - Não possuo;
☐ c)- Selo Branco - cunhos; ☐ - Não possuo;
☐ d)- ___ cartões correspondentes aos seus Empregados Forenses; ☐ - Não tem Empregados Forenses;
☐ e)- _____;
☐ f)- _____;

Reservado aos Serviços

_____
_____
_____
_____

__/__/___, ass. _____

Espera deferimento,

_____

(assinatura conforme BI / CC)

Taxa pela suspensão da inscrição: 51€ (n.º 1.5 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017, de 23 de junho).
Com processos pendentes acresce taxa a ser calculada nos termos do n.º 1.14 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017.

Meios de pagamento:
i) Transferência bancária para IBAN:PT50.0033.0000.45249064886.05, neste caso deve juntar ao presente pedido o comprovativo, ou **remete-lo** para o email do respetivo Conselho Regional..
ii) Cheque à ordem de: Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.

(*) Aplicável apenas nos casos em que o associado deixe de estar inscrito em qualquer dos colégios em resultado do pedido de suspensão.